

CÂMARA MUNICIPA Lei nº 3783 1202 ( № de Folhas 0 ( Total de Folhas 09

#### LEI Nº 3.383 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública conhecida como Rua 25 (limitando-se com a Avenida João Barbosa da Cunha e a Avenida Zé Roldão), localizada no bairro João de Deus, passa a ter a seguinte denominação: Rua Maria de Fátima Vieira.

Art. 2º. A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao bairro João de Deus e Petrolina como líder comunitária.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás)

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 7983 | 20 € ( Nº de Folhas 07 Total de Folhas 09 Responsável

# **ATO DE SANÇÃO Nº 1.480/2021**

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.
- I) RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Denomina a rua 25 no bairro João de Deus Rua Maria de Fátima Vieira". Tombada sob nº 3.383, de 16 de março de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.





CÂMARA MUNICIPA. Lei nº 3983 12021 № de Folhas 03 Total de Folhas 09 Responsável

#### LEI Nº 3.383 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública conhecida como Rua 25 (limitando-se com a Avenida João Barbosa da Cunha e a Avenida Zé Roldão), localizada no bairro João de Deus, passa a ter a seguinte denominação: Rua Maria de Fátima Vieira.

Art. 2º. A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao bairro João de Deus e Petrolina como líder comunitária.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás)

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 4783 | 2021 № de Folhas 04 Total de Følhas 09

### ATO DE SANÇÃO Nº 1.480/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira". Tombada sob nº 3.383, de 16 de março de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL Lei nº <u>4983 | 2021</u>

Nº de Folhas 09 Total de Folhas 10

Responsável

# CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

# Casa Vereador Plínio Amorim GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº. 054/2021 - REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A via pública conhecida como Rua 25 (limitando-se com a Avenida João Barbosa da Cunha e a Avenida Zé Roldão), localizada no bairro João de Deus, passa a ter a seguinte denominação: Rua Maria de Fátima Vieira.

2° - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao bairro João de Deus e Petrolina como líder comunitária.

Art. 3° - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4°- Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás)

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente-

MANOEL ANTONIO-COELHO NETO

19 Vice-Presidente

DIOGO SHAVA HOFFMANN

2º Wice-Presidente

ZENILDO NÚNES DA SILVA

Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO

1º Secretario

JOSÉ JOSÍNALDO DE ALENCAR LIMA

Secretario

GATURIANO PIRES)DA SILVA

3º Vice-Presidente



#### CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI N°. 054/2021 - 11/03/2021.

Autor: Júnior gás

APROVADO
Votação: Q \_ x \_ O \_

Data: <u>13 104 12020</u>

Aerolande Amós da Cruz

APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 13 1 09 1 201 1

Aerolande Amós da Cruz
Presidente

**Ementa**: Denomina a rua 25 no bairro João de Deus- Rua Maria de Fátima Vioira

Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PE**Presidente** o seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A via pública conhecida como Rua 25(limitando-se com a Avenida João Barbosa da Cunha e a Avenida Zé Roldão), localizada no bairro João de Deus, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Maria de Fátima Vieira.** 

- 2° A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados ao bairro João de Deus e Petrolina como líder comunitária.
- Art. 3° Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4°- Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 5783 17021

Nº de Folhas 06

Total de/Folhas

Responsável

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, do povo que como líder comunitária, em especial com presidente da associação de moradores do bairro João de Deus, prestou relevantes serviços à sua comunidade e a Petrolina, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Nasceu em 16/10/1960, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Mãe de quatro filhos, chegou em Petrolina em 1970, correndo atrás de melhoria e veio a casar com Raimundo Nonato Clementino.

Sua vida sempre foi lutar, defendendo as causas sociais. Na época morava na invasão do bairro José e Maria.

No ano de 1986, juntos com outras pessoas em busca de moradia foram para invasão do buracão no José e Maria.

A luta foi grande, mas finalmente conseguiu seu terreno em 1987.



# CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

Participou das lutas por moradias também João de Deus e a luta continuou em busca de melhorias para sua nova comunidade com movimentos em busca de transportes, escola, segurança, agua, luz, sendo assim tornou-se presidente da associação de moradores por três mandatos, sempre em defesa dos mais humildes e dos mais carentes.

Depois de muitas lutas e veio a falecer em 10/03/2010, deixando muitas saudades para amigos e familiares

CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 3383 | 707|

№ de Folhas <u>07</u> Total de Folhas <u>09</u>

Sala das Sessões, 09 de março de 2021

Júnior Gás vereador

tmsv

2

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **PARECER**

# PROJETO DE LEI 054/2021 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A RUA 25 NO BAIRRO JOÃO DE DEUS - RUA

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA.

**AUTOR: JÚNIOR GÁS** 

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3383

№ de Folhas Total de Folhas O

# I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

# III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

# PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

#### **PARECER**

# PROJETO DE LEI 054/2021 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A RUA 25 NO BAIRRO JOÃO DE DEUS – RUA

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA.

**AUTOR: JÚNIOR GÁS** 

**RELATOR**: ALEX DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Nº de Følhas\_09

Total de Fojhas

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que muito contribuiu com o bairro João de Deus principalmente como líder comunitária.

# II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

# III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES - RELATOR

VER. – RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas